

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00009/2026

Assunção - PB, 30 de Março de 2026.

### 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia civil para elaboração de projetos complementares de uma escola com 15 salas de aula, bem como especificações técnicas, memoriais descritivos, e ART.

### 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia civil para elaboração de projetos complementares de uma escola com 15 salas de aula, bem como especificações técnicas, memoriais descritivos, e ART – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: SOUZA GOMES ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 41.482,15; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Trata-se, além do mais, da contratação de serviços técnicos especializados com profissional ou empresa de notória especialização.

### 4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

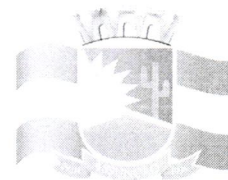
O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

### 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21:

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"*





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



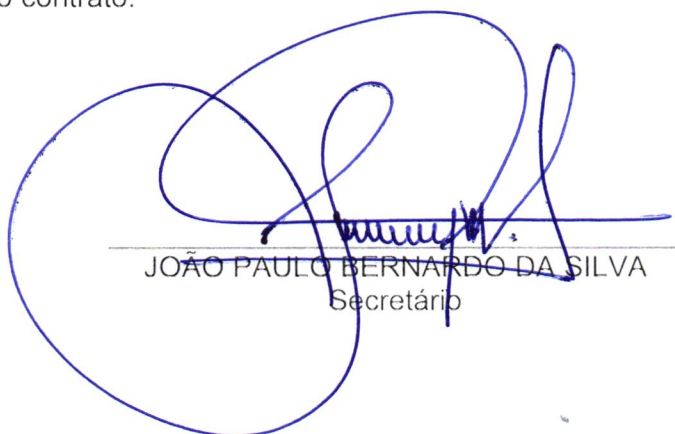
*"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:"*

*"a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;"*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

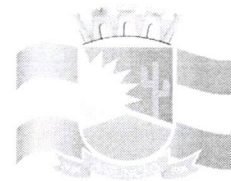
A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO BERNARDO DA SILVA  
Secretário





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO




**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO -  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00009/2026**

Participantes			Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
SOUZA GOMES EMPREENDEMENTOS LTDA	ENGENHARIA	E M <sup>2</sup>	979,25	30,39	29.759,41	1		
SOUZA GOMES EMPREENDEMENTOS LTDA	ENGENHARIA	E M <sup>2</sup>	197,25	13,33	2.629,34	1		
SOUZA GOMES EMPREENDEMENTOS LTDA	ENGENHARIA	E M <sup>2</sup>	1783,02	5,10	9.093,40	1		

Assunção - PB, 30 de Março de 2026

**RESULTADO FINAL:**

- SOUZA GOMES ENGENHARIA E  
EMPREENDEMENTOS LTDA.  
46.500.311/0001-10  
Item(s): 1 - 2 - 3.  
Valor: R\$ 41.482,15

  
JOÃO PAULO BERNARDO DA SILVA  
Secretário

